

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024
Ano III | Edição nº 379



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.348, DE 29 DE NOVEMBRO 2024**

“Dispõe sobre recesso nos dias 23 a 31 de dezembro de 2024 na Administração Pública Municipal de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 172, I, i), da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista,

DECRETA:

Art. 1º O recesso para compreendido no período de 23 a 31 de dezembro de 2024.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no “caput”, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º O retorno das atividades dar-se-á em 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dois do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....